



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Seguridade Social – Políticas de Saúde, Políticas de Previdência Social, Políticas de Assistência Social

FLUXOS MIGRATÓRIOS DE SOBREVIVÊNCIA E POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM FORTALEZA, CEARÁ

ANTONIA IARA ADEODATO¹

LEILA MARIA PASSOS DE SOUZA BEZERRA²

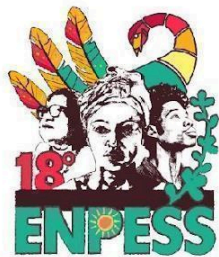
RESUMO:

Este trabalho tem como intuito analisar os fluxos migratórios de sobrevivência e o perfil dos imigrantes que recorrem as instituições de assistência social na cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil. Situando essa proposta no domínio da pesquisa quanti-qualitativa, como recursos metodológicos foram utilizados a análise dos dados disponíveis em bases de dados secundários vinculadas às instituições científicas e governamentais que atendem a migrantes e refugiados, bem como intersecções contínuas da pesquisa bibliográfica e documental. Ademais, recorreu-se a problematização de matérias jornalísticas com o intuito de verificar os mecanismos de classificação social dos imigrantes de sobrevivência. A produção de dados da pesquisa apontou novas demandas de atores transnacionais contemporâneos, dinâmicas migratórias e a necessidade de mudanças do papel dos Estados na gestão migratória, atingindo Fortaleza como importante região de entrada de imigrantes internacionais no Brasil.

Palavras-chaves: Migração. Pobreza. Fortaleza. Assistência Social.

¹ Universidade Estadual do Ceará

² Universidade Estadual do Ceará



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

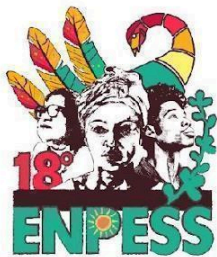
ABSTRACT:

This work aims to analyze the migratory survival flows and the profile of immigrants who resort to social assistance institutions in the city of Fortaleza, Ceará, Brazil. Situating this proposal in the domain of quantitative-qualitative research, as methodological resources were used the analysis of data available in secondary databases linked to scientific and governmental institutions that serve migrants and refugees, as well as continuous intersections of bibliographic and documentary research. In addition, the problematization of journalistic articles was used in order to verify the mechanisms of social classification of survival immigrants. The production of data from the research pointed to new demands from contemporary transnational actors, migratory dynamics and the need for changes in the role of States in migration management, reaching Fortaleza as an important region of entry of international immigrants in Brazil.

Keywords: Migration. Poverty. Fortress. Social Assistance.

1. INTRODUÇÃO

Com as transformações geradas pela globalização, observa-se uma intensificação dos deslocamentos populacionais contemporâneos e dos intercâmbios culturais, marcados pela proliferação de novos fluxos migratórios, incremento das migrações forçadas e de modelos de governabilidade migratória, com destaque ao securitário, custo-benefício e desenvolvimento humano (MÁRMORA, 2010). As migrações internacionais como fenômenos sociais que se (re) configuram em uma perspectiva histórica (PORTES e LANDOLT, 1996) entrelaçam-se com o desenvolvimento desigual do capitalismo mundial, nos diferentes países e regiões que o compõem (SASSEN, 1998). Neste sentido, essa reflexão parte do pressuposto teórico de que a mobilidade espacial da população se configura como parte do capitalismo global (HARVEY, 1993) em que as diferentes fases do desenvolvimento socioeconômico condicionam, por sua vez, diferentes faces da migração (SINGER, 1995).



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

As principais motivações dos novos movimentos migratórios relacionam-se com a busca por novas oportunidades, tentativas de escapar da pobreza, conflito e degradação ambiental (CASTLES E MILLER, 2009, p.3), expressando características diferenciadas em cada momento histórico. Neste sentido, cabe então perguntar sobre suas causas: a mobilidade humana contemporânea trata-se de um fenômeno “espontâneo” ou “induzido”? São migrações “voluntárias” ou “forçadas”? Quais são as características dos novos fluxos migratórios? Questionamentos que nos levam a pensar que a imigração maciça, especialmente em direção aos países do norte global, decorra da crise do atual modelo de globalização neoliberal que concentra riquezas, subordina o capital produtivo e suscita empregos ao capital especulativo, corroborando em migrações de sobrevivência (BETTS, 2010).

No caso das novas migrações sul-americanas, os motivos que as ocasionam são plurais e procedentes de fatores internos e externos. Pode-se enunciar, de maneira geral, as restrições e o aumento das políticas securitárias dos países do Norte Global, além do crescimento econômico, da ampliação da oferta de emprego e da melhoria das condições sociais e políticas dos países da América do Sul (MARTÍNEZ, ORREGO, 2016; DOMENECH, 2017); a existência de redes de migrantes, convênios multilaterais e acordos de integração regional entre países (RATHA & SHAW, 2007; RAMÍREZ, 2016) e a crise econômica internacional de 2007 nos Estados Unidos. Estes fatores permitiram que, somados aos destinos clássicos da imigração regional, como Argentina e Venezuela, países como o Brasil se tornassem polo de atração de migrantes sul-americanos (CAVALCANTI, TONHATI, NEGROMONTE, CHARMITE, 2017).

Observa-se que a entrada de novos migrantes em outros “territórios nacionais” provoca mudanças sobre o papel dos Estados na gestão migratória. Em termos de governabilidade, os Estados definem suas políticas de acordo com sua história migratória, concepções, hierarquias e relações com os conceitos de cidadania, identidade nacional e identidade cultural contemplando ainda as relações unilaterais, monopólicas e excludentes dos Estados soberanos (BAGANHA, 2001). Quanto às demandas postas pelas migrações (no caso, internacionais) aos Estados, constata-se que estes enfrentam dificuldades para responder de forma eficaz às necessidades da população migrante e nacional (MÁRMORA, 2010).

Para Sayad (1998) as migrações são processos desafiadores, pois questionam diversos âmbitos da vida social, sendo fundamental para fortalecer e desenvolver políticas diversas. As possibilidades dos Estados de oferecer respostas à questão migratória articula-se com o direito



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

soberano dos Estados sobre a entrada e residência de pessoas em seu território, e o reconhecimento do direito de ter direitos dos migrantes (MÁRMORA, 2010). A condição de vivida pelo migrante suscita, assim, a necessidade de repensar os fundamentos estatizantes da ideia de cidadania (TELLES, 2004), e exige do Estado uma série de condições jurídicas, sociais, civis e econômicas no que se costuma classificar como “problemas de migração”. A própria natureza desse fenômeno só pode ser captada através dos ditos “problemas sociais” associados à migração em sua totalidade.

Entre os desafios que migrantes e refugiados enfrentam estão as diferentes formas de desigualdades que podem se expressar em variadas realidades e contemplar situações e características pessoais ou coletivas, sociais ou culturais que determinam a presença de alguma forma de alteridade, perpassando pelo acesso aos serviços públicos e reconhecimento de direitos (LUSSI, 2015). Esta condição de ser imigrante situada nos novos fluxos migratórios ganha, assim, complexidade ao incorporar à discussão da pobreza (entendida como uma das principais causas e consequências das migrações). A pobreza vivenciada pelos imigrantes em busca de sobrevivência configura-se como um fator de exclusão e discriminação, além de um desafio para as políticas públicas voltadas ao atendimento da população migrante, que mobiliza a relação com as forças regulatórias da assistência e sua ação social, expressas no âmbito da sociedade civil e do Estado.

À semelhança de outros atores em situação de vulnerabilidade (CASTEL, 1992), os migrantes de sobrevivência (BETTS, 2010) circulam no cotidiano da cidade entre práticas que os associam ao emprego, ao desemprego e à informalidade, expondo-os a diversas estratégias de sobrevivência. As fronteiras dos ilegalismos (TELLES, 2010), perpassadas pelas exigências, cada vez mais rígidas, colocadas pelos países receptores para impedir a entrada dos *outsiders*, se manifestam por uma série de impedimentos legais e na ampliação de pessoas vivendo na clandestinidade, com acesso limitado aos direitos e serviços públicos, ocasionando em crises de governabilidade migratória. Este quadro implica ainda que os imigrantes sejam vistos pelas sociedades receptoras como ameaças a sua cultura ou tradições, estabelecendo-se um distanciamento em relação ao “outro”, onde as fronteiras físicas e simbólicas entre “nós” e “eles” são cada vez mais ambivalentes. O imigrante se situaria no que Bhabha (1998) chama de entrelugar cultural.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

2. METODOLOGIA

Para subsidiar a coleta de informações sobre os fluxos migratórios de sobrevivência e o perfil dos imigrantes que recorrem às instituições de assistência social na capital cearense, a presente proposta no domínio da pesquisa quanti-qualitativa utilizou-se, como recursos metodológicos, da análise crítica e descritiva de diferentes bases de dados governamentais e científicas, a exemplo, dos dados do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), referente ao quantitativo de cadastros de imigrantes internacionais no Brasil, por ano de registro, entre os anos de 2011 a 2020, colhidos na base do Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), através da plataforma DATAMIGRA, vinculado ao Portal da Imigração do Ministério da Justiça e Segurança Pública; das informações do Painel Interação do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) acerca do acesso à assistência social; além da base municipal de dados da Prefeitura de Fortaleza, referente ao quantitativo, origem e perfil de imigrantes e refugiados inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e dos registros dos serviços socioassistenciais ofertados por este equipamento. Foram utilizados ainda dados do Censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2010) e do Alto Comissariado das Nações Unidas Para Refugiados (ACNUR, 2022), e a pesquisa bibliográfica e documental de normativas legais da Política de Assistência Social (PNAS, 2004).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 O atual panorama migratório brasileiro

No Brasil, a recente dinâmica do processo de mobilidade espacial da população começou a modificar-se nas décadas de 1980 e 1990. O país historicamente conhecido como receptor de imigrantes, sobretudo europeus, tornou-se um lócus de emigração, a partir da inversão do perfil de migração internacional, com a saída de um número expressivo de brasileiros em direção à América do Norte, Japão e Europa. A partir dos anos 2000, o cenário de migração brasileiro acompanhou o incremento das migrações de novos contingentes populacionais oriundos dos países do Sul-global, vinculados a diversos setores da economia. Neste período, verifica-se um desdobramento dos fluxos migratórios para o Brasil, indicando a entrada de novos imigrantes, principalmente, da América do Sul (40%), com predominância de bolivianos, paraguaios, peruanos e venezuelanos, seguidos da Europa (20%), Ásia (12,5%) e América do Norte (9,1%) (PATARRA, BAENINGER, 2005). Os últimos dados censitários apontam ainda o aumento de imigrantes da

África (Congo, Angola), Ásia (Bangladesh, China), Haiti (Caribe) e dos países latino-americanos (IBGE, 2010).

A intensificação desses recentes fluxos migratórios internacionais e de retorno para Brasil, a partir dos anos 2000, relaciona-se à dinamização da economia no Brasil, repercutindo nas diferentes Unidades da Federação de maneira assimétrica, em um contexto marcado pela crise financeira; à abertura política e às mudanças em termos de governabilidade migratória com a adoção de novas regulamentações e o estabelecimento de acordos internacionais a despeito, por exemplo, do Acordo de Residência do Mercosul, que instituiu a livre circulação entre os países membros, e facilitou a autorização de residência e os vistos de trabalho; bem como ao período conjuntural de instabilidades econômicas que atingiu os países de origem de parcela destes sujeitos em convergência com as restrições políticas e ideológicas à entrada de migrantes no Norte global (OLIVEIRA, 2013; PEREIRA, 2020; PAULANI, 2009).

Entre 2011 e 2020, estima-se que 1,3 milhão de imigrantes internacionais residiam no Brasil, considerando todos os amparos legais. Neste período, observou-se uma mudança significativa em termos de números e perfil populacional migratório. As migrações de latino-americanos e de caribenhos consolidaram-se como o principal fluxo populacional migratório internacional, com 971.806 pessoas registradas, entre residentes e temporários. Venezuelanos e haitianos são as principais nacionalidades. A Venezuela lidera (172.306 cidadãos), seguida de Haiti (149.085), Bolívia (55.640), Colômbia (53.802), Argentina (27.604), Cuba (25.592), Peru (23.528), Paraguai (20.645), Uruguai (17.980). Outros países também apresentam percentuais expressivos de registros migratórios, tais como: Estados Unidos (37.715), França (24.619) e Portugal (22.885). Ressalta-se que na categoria residentes estão incluídas as antigas classificações permanentes, asilados, outros e provisórios (CAVALCANTI, OLIVEIRA, SILVA, 2021). Há também uma prevalência dos países do hemisfério sul na origem dos solicitantes do reconhecimento da condição de refúgio no país, com destaque para os venezuelanos, cubanos e angolanos. O número de solicitações de reconhecimento da condição de refugiado que era de 1,4 mil, em 2011, atingiu 28,8 mil, em 2020. Já os novos refugiados reconhecidos anualmente no país despontaram de 86, em 2011, para 26,5 mil em 2020 (ACNUR, 2022).

No caso da migração venezuelana registra-se que, desde 2014, cerca de 5,5 milhões de pessoas saíram da Venezuela. Destas, 79% se mudaram para outras nações da América do Sul. O Brasil foi o quinto maior destino de migrantes e refugiados venezuelanos ao lado de Colômbia,



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Peru, Chile e Equador na região. Atualmente, vivem cerca de 262,5 mil pessoas no Brasil. Destaca-se que, entre janeiro de 2017 e agosto de 2020, o país recebeu 609.049 venezuelanos, sendo que 345.574 pessoas migraram em direção a outras nações nos anos seguintes (MCAULIFFE et al, 2021). Neste sentido, considera-se que o Brasil é considerado, ao mesmo tempo, um país de origem, de trânsito e de destino desses migrantes. A maioria dos migrantes e refugiados venezuelanos cruzam a fronteira com o Brasil pela cidade de Pacaraima, que fica ao norte do estado de Roraima. Este intenso ingresso migratório contribuiu para que se instituisse um processo de “interiorização” para outros Estados da Federação, principalmente, através da Operação Acolhida, regulamentada pela Medida Provisória nº 820/2018 e convertida na Lei 13.684/2018.

Dados do Painel Interação do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) apontam que mais de 100 mil venezuelanos foram interiorizados em 930 municípios brasileiros, entre abril de 2018 e março de 2023. Neste período, Santa Catarina foi a unidade federativa que mais recebeu venezuelanos, ao todo 20.697 pessoas. Em seguida aparecem os estados do Paraná (17.915), Rio Grande do Sul (15.472), São Paulo (12.299), Mato Grosso do Sul (5.738). No Nordeste, a Paraíba ocupa a 1ª posição, com 1113 pessoas transferidas. Pernambuco, Bahia e Ceará receberam, respectivamente, 910, 861 e 501 imigrantes venezuelanos encaminhados pela Operação Acolhida, estando 292 pessoas na cidade de Fortaleza (BRASIL, 2023b). Uma parte dos imigrantes encaminhados pelo Projeto Acolhida, em Fortaleza, foram acolhidos pela Casa Maria Mãe dos Migrantes na Providência de Deus administrada pela Fraternidade São Francisco de Assis em parceria com o Serviço Pastoral do Migrante (SPM) regional arquiocesano.

Os dados de Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), referente ao quantitativo de cadastros de imigrantes internacionais no Brasil, por ano de registro, entre os anos de 2011 a 2020, colhidos na base de dados Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra), através da plataforma DATAMIGRA, do Portal da Imigração do Ministério da Justiça e Segurança Pública, registra ainda que o Nordeste brasileiro ocupa a 4ª posição em termos de registros migratórios internacionais, ao todo 126.207 imigrantes solicitaram residência na região neste período. O Ceará é o segundo estado da região Nordeste que mais recebe imigrantes internacionais, com 30.759 cadastros, estando atrás apenas da Bahia com 41.821 registros (BRASIL, 2023d).

No bojo desses processos, chama a atenção o incremento dos deslocamentos populacionais relacionados à migração de retorno, intrarregional e internacional para os estados



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

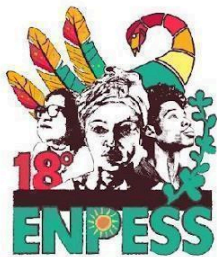
10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

nordestinos, que são impulsionados pela nova inserção da região na divisão interna e internacional do trabalho. O aumento de investimentos externos no Nordeste, com destaque para o Ceará, está associado a instalação de empresas de empreiteiras e grupos hoteleiros europeus, além das aplicações individuais financeiras, voltados aos setores de turismo residencial (veraneio ou para moradia em definitivo), hoteleiro e de turismo (restaurantes, bares, agências de viagem, locadora de carros, ecoturismo). A localização geográfica do Ceará, se comparada a outros estados do país, é vista como determinante nas análises sobre a atração do fluxo de investimentos do turismo residencial no Estado (FERREIRA E SILVA, 2007).

Ao situar os distintos fatores de atração de imigrantes (de retorno e não naturais) ao Ceará, nos últimos anos, pode-se vislumbrar ainda, conforme informações do Governo do Estado, a perspectiva de crescimento econômico e industrial, com a ampliação do parque eólico, a instalação da Companhia Siderúrgica do Pecém (CSP), da refinaria de petróleo e da Zona de Processamento de Exportação (ZPE), além da possibilidade de avanço dos investimentos nacionais e internacionais na região, tendo como área estratégica, por exemplo, a infraestrutura rodoviária, e do aumento de vagas de emprego que seriam oportunizadas por empreendimentos de caráter exportador (CEARÁ, 2023). Outros fatores relacionados a criação de programas de cooperação estudantil, em Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, e a implantação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia-Afro-Brasileira (UNILAB), no ano de 2010, situada no município de Redenção, são apontados por LANGA (2016) como atrativos da migração estudantil internacional de alunos africanos para o Estado.

Dito isto, há que se destacar que o Ceará hoje se posiciona como um importante lugar de destino de imigrantes internacionais no Brasil. Conforme estes dados demonstram, o número total de imigrantes internacionais no Estado do Ceará tem aumentado nos últimos anos. De acordo com o Sistema de Registro Nacional Migratório (SisMigra) vinculado à Polícia Federal, em 2018, 13.151 pessoas, de diferentes nacionalidades, possuíam registro ativo no Ceará. No ano seguinte, observaram-se 14.328 imigrantes. Mesmo com o início da pandemia, no ano de 2020, também se observa um aumento neste quantitativo no Estado no total de 14.976 pessoas, apesar de ter havido uma redução no número de entradas no país. O ano de 2021 seguiu a tendência de crescimento do grupo, com 16.151 registros. Até o início de maio de 2022, 16.899 pessoas apresentavam vistos temporários ou autorização de residência no Ceará, sendo 12.152 homens, e 4.747 mulheres (os dados não apontaram outras identificações de gênero). Neste período, a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

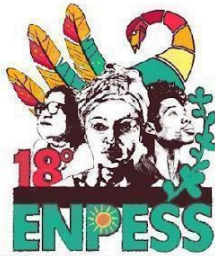
cidade de Fortaleza apresentava 9.547 registros, seguidos de Caucaia com 1.166, Redenção com 561, Aracati com 465 e Aquiraz com 456 pessoas cadastradas (BRASIL, 2023d).

Do total de 1.276 imigrantes que se registraram em 2021 no Ceará, 323 são nacionais da Venezuela (26,5%), 127 da Colômbia, 82 da Argentina, 78 dos Estados Unidos e 64 de Cuba. Deste total, 795 pessoas se identificaram como homens e 421 como mulheres. No caso da Venezuela, observa-se uma distribuição por gênero equilibrada, tendo 170 pessoas identificadas como homens, e 153 como mulheres. Quanto às nacionalidades, observa-se, nos últimos anos, uma mudança no cenário local, tendência que se verifica também em âmbito nacional, com a presença maior de venezuelanos. Tomando os anos de 2020 e 2022, verifica-se que os italianos e portugueses seguem como os maiores grupos no Ceará. Os venezuelanos, por sua vez, ocupam o terceiro lugar do levantamento, com 1.144 registros, seguidos por guineenses, que apresentam 1.110, e colombianos com 1.103. Destaca-se que em 2020, os venezuelanos não apareciam entre as cinco nacionalidades mais presentes no Estado. Naquele ano, as nacionalidades com o maior número de registros migratórios ativos eram os italianos (2.059), portugueses (1.871), guineenses (935), colombianos (918) e franceses (818) (BRASIL, 2023d). Estas informações, contudo, não abrangem as pessoas que se encontram na ilegalidade.

3.2 Características dos fluxos migratórios de sobrevivência em Fortaleza: os dados do CadÚnico

Para explicar os atuais fluxos migratórios de sobrevivência em Fortaleza faz-se relevante realizar um recorte do perfil populacional, com foco nos imigrantes venezuelanos, à procura de melhores condições de vida e trabalho, que são atendidos pelas instituições de proteção social. Considerando o caráter estratégico do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) para as relações de assistência (SIMMEL, 2014), recorre-se à análise dos dados disponíveis na base municipal de dados da Prefeitura de Fortaleza, referente ao quantitativo, origem e perfil de imigrantes e refugiados inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e dos registros dos serviços socioassistenciais ofertados por este equipamento.

Conforme os registros do CadÚnico, constata-se que o município de Fortaleza, principal local de residência no Estado, apresentava 1.206 pessoas de outras nacionalidades com inscrição regular no CadÚnico, de um total de 9.547 registros ativos, em meados de 2022. Destes, 549 se declararam do sexo feminino, e 657 do sexo masculino. A principal faixa etária estava entre 25 e 59 anos, com 742 pessoas. Por sua vez, a maioria se identificava enquanto parda, 660, e preta, 319 pessoas. Parcela majoritária dos cadastros eram de nacionais da Venezuela, com 388



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

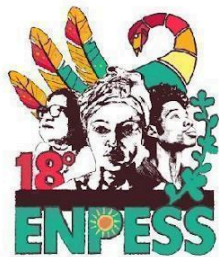
Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

peças, seguidos por 274 de imigrantes bissau-guineenses. Neste período, registrava-se o acompanhamento de 68 indígenas venezuelanos da etnia Warão em um CRAS, com 53 registros no CadÚnico. Ressalta-se que 15 pessoas não foram localizadas no CadÚnico, e 18 já estavam inscritas em outros municípios. Estavam registrados 95 indígenas, distribuídos em 20 famílias (FORTALEZA, 2022).

Se comparado ao cenário nacional, verifica-se que 273.776 indivíduos estavam inscritos no CadÚnico, no ano de 2021. Segundo os países de nacionalidade tem-se que 115.380 cadastros eram de nacionais venezuelanos. De acordo com relatório anual do OBMigra (2021), observa-se que o percentual de pobreza entre os imigrantes aumenta a partir do ano de 2016, influenciado também pelo aumento de cadastro de latino-americanos. Com relação aos números absolutos, no que tange o registro das famílias de venezuelanos, observa-se que havia 598 famílias inscritas em 2016, contabilizando 1.771 no ano seguinte, aumentando para 9.080 cadastros em 2018, com crescimentos contínuos de 49.673 registros em 2019 e 80.958 em 2020, até a marca de 115.380 no ano de 2021. Não se descarta que estes dados representam um percentual de apenas 0,4% do quantitativo de famílias registradas no CadÚnico (NORONHA, 2022).

Diante deste cenário, chama-se atenção para a situação de imigrantes e refugiados que estão nas ruas, sinais e cruzamentos de Fortaleza, dependentes da ajuda solidária de terceiros e do Estado, para subsidiar necessidades materiais básicas de existência. A existência de pessoas em mobilidade em situação de rua na cidade de Fortaleza (em condição de extrema pobreza) é verificada no quantitativo de atendimentos dos Centros Pop. Nos primeiros meses de 2022, de acordo com o Registro Mensal de Atendimentos (RMA), estes equipamentos municipais contabilizaram 834 atendimentos à esta população, sendo identificadas 368 pessoas em situação de rua pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e 466 pelo Serviço Especializado em Abordagem Social do Centro POP. Outros 17 atendimentos a migrantes foram registrados nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), através do Serviço Especializados em Abordagem Social (FORTALEZA, 2022).

No que se refere aos benefícios assistenciais e aos programas de transferências de renda, concedidos a partir dos dados do CadÚnico, regulado pelo ofício circular conjunto nº 2/2014 SENARC/MDS e SNAS/MDS, com esclarecimentos sobre o cadastramento de imigrantes no Cadastro Único para políticas sociais e acesso ao Programa Bolsa Família (PBF), verifica-se que, em janeiro de 2024, cerca de 191.217 imigrantes venezuelanos eram beneficiários do PBF no



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

país. O Ceará apresentava um total de 777 venezuelanos, estando 448 situados na cidade de Fortaleza. Com relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) direcionado às pessoas idosas e com deficiência que apresentam uma renda per capita abaixo de $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo, há aproximadamente 357.230 usuários, entre nacionais e imigrantes, perfazendo um total de 8729 venezuelanos. No Ceará apenas 26 pessoas eram beneficiárias, sendo que 17 residiam em Fortaleza, conforme dados da plataforma RV4 (BRASIL, 2024).

Ressalta-se o Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, que regulamenta o Benefício de Prestação Continuada, em seu art. 7ª previa que: o Benefício de Prestação Continuada é devido ao brasileiro, nato ou naturalizado, e às pessoas de nacionalidade portuguesa, em consonância com o disposto no Decreto nº 7.999, de 8 de maio de 2013, desde que comprovem, em qualquer dos casos, residência no Brasil e atendam a todos os demais critérios estabelecidos neste Regulamento. Este disposto estabelecia que o BPC é exclusivo para os brasileiros e as pessoas de nacionalidade portuguesa. Considerando que os imigrantes são usuários das políticas sociais e buscam acessar programas de transferências de renda e outros direitos previstos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgar o Tema nº 173, deferiu que os “estrangeiros” têm direito ao BPC, desde que cumpridos os requisitos para concessão, embora ainda não expressa nas normativas da Política Nacional da Assistência Social (PNAS).

Os resultados da pesquisa corroboram com o entendimento de que os imigrantes e refugiados (e aqueles que necessitam) esbarram em mecanismos de focalização das políticas sociais, voltados ao aperfeiçoamento da identificação dos usuários e a compatibilização dos programas aos recursos existentes, reduzindo a ação governamental às funções mínimas ou compensatórias, em detrimento de políticas universais. Embora não seja intenção retratar as diferentes abordagens e definições de pobreza no âmbito das agendas políticas, faz-se uma crítica a concepção de pobreza relacionada à “inadequação de capacidades” ou como fruto das deficiências dos atributos dos trabalhadores em se inserir no mercado de trabalho. Essa perspectiva de política pública dirigida às privações provenientes da pobreza, através dos programas de estabilização e de ajuste estrutural, não reflete uma proteção social efetiva aos segmentos socialmente vulneráveis, mas se situa como dispositivo de prevenção à ameaça da pobreza.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

O fenômeno migratório, enquanto resultado das transformações econômicas, políticas e sociais do capitalismo global, tem caráter importante no entendimento dos processos sociais de construção do ser migrante em situação de pobreza. Este ator se assemelha ao migrante de sobrevivência (BETTS, 2010), considerando que os motivos e consequências da migração perpassam por uma condição de pobreza, que os levam a migração e os condicionam a situações de vulnerabilidades sociais vivenciadas em suas experiências cotidianas nos países de destino. Ao compreender por migrantes uma força de trabalho que se caracteriza por ser provisória, temporária, em trânsito (SAYAD, 1998) conceitua, por sua vez, os imigrantes de sobrevivência como trabalhadores que saem de forma involuntária de seus países de origem e que são motivados, sobretudo, pela ausência de condições materiais de sobrevivência, agudizadas pelo capitalismo neoliberal, e que não são contemplados pela proteção das convenções e declarações dos organismos internacionais (BETTS, 2010). Esses atores estão entre a dicotomia migrante econômico e refugiado.

Diferenças, desigualdades e discriminações imbricam-se na experiência dos imigrantes de sobrevivência. A dificuldade no acesso à estrutura de oportunidades sociais e econômicas resultam, por sua vez, no aumento das situações de desproteção social e insegurança, o que põe em relevo situações de vulnerabilidades. Constata-se que na ausência de uma medida pública de equivalência dos direitos, podem implicar em culpabilização e responsabilização dos indivíduos por mudanças de um suposto “seu destino”, sobretudo, quando assentada em uma concepção naturalizada de pobreza ou de inadequação das capacidades. As reflexões aqui levantadas sobre as migrações de sobrevivência buscam-se contribuir para o debate acerca da ampliação das políticas públicas e ações amparadas na perspectiva de “direito a ter direitos” dos imigrantes, refugiados, apátridas e suas famílias, sem condicioná-los à regularidade de sua residência ou à sua nacionalização. Está intrinsecamente relacionada com a abordagem humanitária da gestão migratória (MARMORA, 2010), baseada em fundamentos éticos, que reconhece o imigrante como sujeito de direitos, independentemente de sua situação jurídica no país receptor.

Referências bibliográficas

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA REFUGIADOS. **Relatório cidades solidárias Brasil**: proteção e integração de pessoas refugiadas no plano local. Brasília, DF: Agência da ONU para Refugiados, 2022.

BAGANHA, Maria Ioannis. **A cada Sul o seu Norte**: dinâmicas migratórias em Portugal”. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.), *Globalização, Fatalidade ou Utopia?* Porto: Edições Afrontamento, 2001. p. 135-159.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

BETTS, A. Survival Migration: **A New Protection Framework**. *Global Governance*, v. 16, 2010, p. 361–382.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 6.214**, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto no 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Operação Acolhida atinge a marca de 100 mil refugiados e migrantes venezuelanos interiorizados em 930 municípios do Brasil**. Brasília: MDS, 30 de mar. 2023a. Disponível em <https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/operacao-acolhida-atinge-a-marca-de-100-mil-refugiados-e-migrantes-venezuelanos-interiorizados-em-930-municipios-do-brasil>. Acesso em: 10 mai. 2023.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Blog da Rede SUAS. **Painel Interação. Estratégia de interiorização**. Brasília: MDS, 2023b. Disponível em <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/painel-interiorizacao>. Acesso em: 10 mai. 2023.

_____. Portal Brasileiro de Dados abertos. Polícia Federal. **Sistema de Registro Nacional Migratório**. Brasília, 2023c. Disponível em <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/sismigra>. Acesso em 5 abr. 2023.

_____. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Portal da Imigração. **Sistema de Registro Nacional Migratório**. Brasília, MJSP, 2023d. Disponível em <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/microdados/1733-obmigra/dados/microdados/401205-sismigra>. Acesso em: 19 abr. 2023.

_____. **Ofício circular conjunto nº 2/2014 SENARC/MDS e SNAS/MDS**, de 11 de fevereiro de 2014, esclarecimentos em relação ao cadastramento de estrangeiros no Cadastro Único para políticas sociais e acesso ao então Programa Bolsa Família.

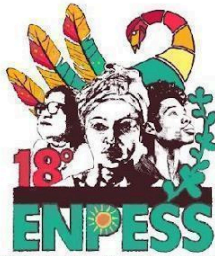
_____. Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. **Norma Operacional Básica NOB/SUAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

_____. **R4V**. Painel de informações sociais para migrantes e refugiados venezuelanos. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2024. Disponível em <https://www.r4v.info/pt/brazil>. Acesso em 20 fev. 2024.

_____. **Medida Provisória nº 820**, de 15 fev.2018. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária. Brasília, DF, 2018.

_____. **Lei nº 13.684**, de 21 de junho de 2018, dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. Brasília, DF, 2018.

CASTEL, R. La désaffiliation: précarité du travail et vulnérabilité relationnelle. In: DONZELOT, J. (org.). **Face à l'exclusion: le modèle français**. Paris: Ed. Esprit, 1992.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CASTLES, Stephen; MILLER, Mark. **The Age of Migration: International Population Movements in the Modern World.** Basingstoke e New York: Palgrave-Macmillan e Guilford, 2009.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. **Relatório Anual 2021 (2011-2020): Uma década de desafios para a imigração e o refúgio no Brasil.** Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2021.

CAVALCANTI, L., TONHATI, T.; DANIEL, NEGROMONTE, T.; CHARMITE, I. **Migração no Sul Global.** Terceiro Milênio: Revista Crítica de Sociologia e Política, v. 8, n. 1, jan./ jun. 2017.

CEARÁ. **Categoria.** 2023. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/categorias/desenvolvimento-economico/>. Acesso em: 5 jul. 2022.

DOMENECH, Eduardo. **Las políticas de migración en Sudamérica:** elementos para el análisis crítico del control migratorio y fronterizo. Revista Terceiro Milênio, v. 8, n. 1, 2017, pp. 19-48.

FERREIRA, Ângela Lúcia de Araújo; SILVA, Aleksandro Ferreira Cardoso da. **Perdas e ganhos na produção imobiliária:** uma agenda pública para o futuro. Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, Barcelona, v. 11, n. 245, 2007.

FORTALEZA. Secretaria de Direitos Humanos e Desenvolvimento Social. Célula de Gestão do SUAS. Coordenadoria Especial de Gestão Integrada da Assistência Social. **Ofício nº 1795/2022.** Dados de atendimento socioassistencial de pessoas migrantes e refugiados em Fortaleza. Fortaleza, SDHDS, 2022.

HARVEY, D. **A condição pós-moderna.** São Paulo, Loyola, 1993.

IBGE. **Censo Demográfico 2010.** Nupcialidade, fecundidade e migração. Resultados da amostra. Rio de Janeiro, 2010, p.1-349.

LANGA, Ercílio Neves Brandão. **Diáspora africana no Ceará no século XXI:** ressignificações identitárias de estudantes imigrantes. 2016. 563f. - Tese (Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Fortaleza (CE), 2016.

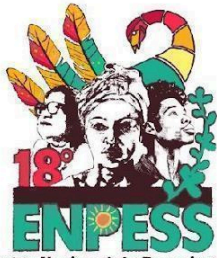
LUSSI, C. **Políticas públicas e desigualdades na migração e refúgio.** Psicologia USP, volume 26, nº 2, 2015.

MCAULIFFE, M.; A. TRIANDAFYLLIDOU (eds.). **Informe sobre las Migraciones en el Mundo 2022.** Organización Internacional para las Migraciones (OIM), Ginebra, 2021.

MÁRMORA, L. **Modelos de Governabilidad Migratoria:** La perspectiva política en América del Sur. Brasília: Revista Internacional de Mobilidade Humana, ano XVIII, n. 35, 2010.

MARTÍNEZ, Jorge; ORREGO, Cristian. **Nuevas tendencias y dinámicas migratorias en América Latina y el Caribe.** Série Población y Desarrollo. Santiago: CEPAL, OIM, 2016.

NORONHA, C. L. A. **Pobreza e vulnerabilidade social entre os imigrantes internacionais registrados no Cadúnico.** In: CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; SILVA, B. G. Relatório Anual OBMigra 2022. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2022.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

OLIVEIRA, Antônio Tadeu. **Um panorama da migração internacional da partir do censo demográfico de 2010**. Revista Internacional de Mobilidade Humana, Brasília, ano XXI, n. 40, p. 195-210, 2013.

PATARRA, N.; BAENINGER, R. **Migrações Internacionais de e para o Brasil Contemporâneo: volumes, fluxos, significados e políticas**. SÃO PAULO EM PERSPECTIVA, v. 19, n. 3, p. 23-33, jul./set. 2005.

PAULANI, Leda Maria. **A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil**. Estudos Avançados, v. 23, n. 66, pp 25-39, 2009.

PEREIRA, José Carlos Alves. Prefácio. In: BAPTISTA, Dulce Maria Tourinho Luís; MAGALHÃES, Felipe Aires. **Migrações em expansão no mundo em crise**. São Paulo: EDUC : PIPEq, 2020.

PORTES, A.; LANDOLT, P. **The Downside of Social Capital**. Washington DC: The American Prospect, 1996.

RAMÍREZ, J. **La Construcción de la Ciudadanía Suramericana y la Movilidad Intrarregional**. Quito: CELAG, 2016.

RATHA, D.; SHAW, W. **South-South Migration and Remittances**. World Bank Working Paper, n. 102, 2007.

SASSEN, S. **As cidades na economia mundial**. São Paulo: Ed. Studio Nobel, 1998.

SAYAD, A. **A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1998.

SINGER, P. **Economia Política da Urbanização**. 15. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. 154p.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. **Tema nº 173**. Concessão de benefício assistencial a estrangeiros residentes no Brasil. Disponível em <https://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verAndamentoProcesso.asp?incidente=2621386&numeroProcesso=587970&classeProcesso=RE&numeroTema=173>. Acesso em 20 abr. 2023.

TELLES, V. da S. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2010.

TELLES, V. da S. **Sociedade civil e a construção de espaços públicos**. In: DAGNINO, E. (org.). Anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2004.